



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.049, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e [Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024](#), resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de outubro de 2024, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela [Portaria SG/MPF nº 893, de 16 de outubro de 2023](#), divulgada no DMPF-e nº 195/2023-ADM, publicada em 18 de outubro de 2023, página 4, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.010030/2023-73, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.](#)**